

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do DYNAMO COUGAR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – DYNAMO COUGAR CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 73.232.530/0001-39.

A **DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.116.353/0001-62, ("Dynamo"), na qualidade de administradora e gestora do **DYNAMO COUGAR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – DYNAMO COUGAR CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de fundo de investimento inscrita no CNPJ sob o nº 73.232.530/0001-39 ("Fundo"), vem, por meio da presente, convocar os cotistas para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada, na sede social da Dynamo, na Av. Ataulfo de Paiva, 1235, 6º e 7º andares (parte) e 8º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 2026 às 09:30h ("Assembleia").

Os votos também poderão ser manifestados por meio da plataforma de voto, conforme melhor detalhado a seguir.

Abaixo, segue a matéria da ordem do dia da Assembleia:

1. Aprovar as demonstrações financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2026, cuja cópia está disponível na página da Dynamo ([www.dynamo.com.br](http://www.dynamo.com.br)), em "Fundos > Dynamo Cougar FIF > Documentos", sob o título "Demonstrações Financeiras".

### **Exercício do Direito de Voto**

Somente poderão votar na Assembleia, ora convocada, os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais e/ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão votar na Assembleia presencialmente ou por meio de plataforma eletrônica, conforme descrito abaixo ("Plataforma"). Somente serão computados os votos recebidos pela Dynamo, por meio da Plataforma, até 2 (duas) horas antes do início da Assembleia.

Na Plataforma os Cotistas devem incluir, quando aplicável, os documentos que comprovem os poderes de representação.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

- (1) Quando solicitado, o Cotista deverá digitar os 4 (quatro) últimos dígitos de seu CPF para acessar a cédula de voto. Em caso de Cotista pessoa jurídica ou fundo de investimento, devem ser digitados os últimos 4 (quatro) dígitos do CNPJ de tal Cotista. Na hipótese de gestores representando mais de um fundo de investimento, devem ser incluídos os últimos 4 (quatro) dígitos do CNPJ do gestor.
- (2) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção de voto para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão “enviar voto”, o voto não é considerado computado.
- (3) A Dynamo se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem o poder de voto.
- (4) A plataforma aceita a inclusão de apenas 1 (um) anexo, de extensão .pdf ou .zip. Caso haja necessidade da inclusão de mais de 1 (um) documento, o Cotista deverá consolidá-los em um único arquivo .zip.

### **Informações Gerais**

A Dynamo informa que os documentos relativos à Assembleia podem ser acessados em sua página na rede mundial de computadores no endereço [www.dynamo.com.br](http://www.dynamo.com.br).

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**